



PROCESSO N° 1123/06

PROTOCOLO N.º 8.988.694-5

PARECER N° 700/06

APROVADO EM 20/12/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Engenharia Ambiental ministrado no *Campus* Universitário de Irati.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

I - RELATÓRIO

Pelo Ofício n° 1209/2006-CES/GAB/SETI, de 9 de novembro de 2006, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, do Município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná que solicita reconhecimento do curso de Engenharia Ambiental – Bacharelado ministrado no *Campus* Universitário de Irati.

Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9295, de 13 de junho de 1990, pela fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n° 9663, de 16 de julho de 1991, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos das Leis n.º 9896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3444, de 08 de agosto de 1977, que transforma a FAFIG e a FECLI em Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, com sede e *Campus* na cidade de Guarapuava e *Campus* na Cidade de Irati.

Dados Gerais do Curso

O Curso de Engenharia Ambiental – Bacharelado da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO foi criado pela Resolução/UNICENTRO n° 06/99 ratificada pela Resolução n° 43/02-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2002, regularizado por meio do Decreto Estadual n° 3218, de 23 de junho de 2004 (inciso VIII do Art. 1º) com as seguintes características:



PROCESSO N° 1123/06

Curso: Engenharia Ambiental

Modalidade: Bacharelado

Carga Horária: 3.441 horas

Turno de funcionamento: integral

Número de vagas: 40 vagas/anuais

Regime de Matrícula: semestral

Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) anos e, no máximo de 7 (sete) anos.

Descrição do curso

Descreve a UNICENTRO que a Engenharia Ambiental é um curso recente no Brasil, sendo que a 1ª turma de alunos ingressantes ocorreu em 1992, na Universidade do Tocantins. Até 1999 havia aproximadamente nove cursos em todo o País. Ao final de 2001 esse número se elevou para trinta e cinco, sendo que no final de 2004 estimaram-se em cinquenta cursos de Engenharia Ambiental no Brasil, não se considerando variações que vêm surgindo como Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, dentre muitas outras.

“a implantação desse curso no âmbito da Instituição vislumbrou atender a essa demanda e certamente deverá abranger uma comunidade bem mais ampla que a regional, principalmente se considerado a existência de poucos cursos públicos dessa natureza no Paraná e nos estados limítrofes.

(...)

a criação do curso de Engenharia Ambiental justificou-se também no sentido de otimizar e fortalecer a infra-estrutura já existente na UNICENTRO, principalmente nos departamentos de Engenharia Florestal e Ciências Exatas e Naturais. Além dos laboratórios básicos já disponíveis, professores que foram incorporados ao curso certamente deram maior consistência e possibilidade de avanços no ensino e na pesquisa dos cursos já existentes...” (cf. fl. 31).

Objetivos

Segundo a IES, o objetivo é de formar um Engenheiro Ambiental com sólida formação técnica, científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias na área ambiental, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade.

“Este profissional tem por finalidade atender às necessidades da sociedade



PROCESSO N° 1123/06

por um engenheiro com sólida formação fundamental e profissional, com conhecimentos técnicos científicos abrangentes sobre o meio ambiente e comprometido com a sua preservação.

Enquanto profissional, o Engenheiro Ambiental atuará nas áreas de produção, pesquisa, geração e desenvolvimento de tecnologia, e docência em nível superior. Deverá possuir formação que permita sua participação nos estudos que envolvam diagnóstico ambiental; análise de impactos ambientais de projetos e de suas alternativas; definição de medidas mitigadoras dos impactos negativos de fenômenos naturais ou atividades antrópicas; acompanhamento e monitoramento destas medidas ou de ações ambientais, junto aos setores industrial, urbano e agrícola..." (cf. fl. 34).

Estrutura Curricular

O curso de Engenharia Ambiental funciona em turno diurno com carga horária de 3.281 horas, mais o estágio supervisionado obrigatório de 160 horas, atendendo a carga horária mínima exigida pelo MEC.

As matérias são classificadas de acordo com o proposto na Resolução 48/76-CFE, apresentando a seguinte conceituação:

Disciplinas obrigatórias de formação básica e geral – 1.054 horas.

Disciplinas obrigatórias profissionalizantes – 476 horas.

- Disciplinas obrigatórias específicas – 1.275 horas.
- Disciplinas complementares ou optativas – 476 horas.
- Estágio Supervisionado – 160 horas.

Matriz Curricular do curso de Engenharia Ambiental

(implantação: 2003)

C. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SERIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
0278/I	DECIE/I	Cálculo I	3				51
0279/I	DECIE/I	Desenho Técnico	3				51
0280/I	DECIE/I	Física I	3				51
0281/I	DECIE/I	Geometria Analítica	2				34
0283/I	DENAM/I	Introdução à Engenharia Ambiental	2				34
0282/I	DECIE/I	Programação Computacional	3				51
0285/I	DECIE/I	Química Geral	3				51
0284/I	DECIE/I	Química Geral Experimental	2				34
0286/I	DENAM/I	Redação Técnica	2				34
0287/I	DEPED/I	Sociologia	2				34



PROCESSO Nº 1123/06

0288/I	DECIE/I	Algebra Linear	2						34
0289/I	DECIE/I	Cálculo II	3						51
0290/I	DEF/I	Ciências Ambientais	3						51
0291/I	DECIE/I	Estatística	3						51
0292/I	DECIE/I	Física II	3						51
0294/I	DECIE/I	Química Analítica	3						51
0293/I	DECIE/I	Química Analítica Experimental	2						34
0295/I	DECIE/I	Química Orgânica	3						51
0296/I	DEF/I	Topografia	3						51
0297/I	DECIE/I	Biologia Celular		3					51
0298/I	DECIE/I	Bioquímica		3					51
0302/I	DECIE/I	Bioquímica Experimental		2					34
0299/I	DECIE/I	Cálculo III		3					51
0303/I	DECIE/I	Física Experimental		2					34
0300/I	DECIE/I	Física III		3					51
0301/I	DEF/I	Fotogrametria e Fotointerpretação		3					51
0304/I	DEF/I	Meteorologia e Climatologia		3					51
0305/I	DENAM/I	Toxicologia		3					51
0306/I	DECIE/I	Cálculo Numérico			3				51
0307/I	DENAM/I	Fenômenos de Transporte			3				51
0308/I	DEF/I	Geologia			2				34
0309/I	DEF/I	Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas			4				68
0310/I	DECIC/I	Introdução à Administração			3				51
0311/I	DECIC/I	Introdução à Economia			3				51
0312/I	DENAM/I	Microbiologia Ambiental			3				51
0313/I	OPT/I	Optativa			1				17
0314/I	DEF/I	Pesquisa Operacional			3				51
0315/I	DENAM/I	Hidráulica				3			51
0316/I	OPT/I	Optativa				3			51
0317/I	OPT/I	Optativa				3			51
0318/I	DEF/I	Pedologia				3			51
0319/I	DENAM/I	Poluição Ambiental				3			51
0320/I	DENAM/I	Qualidade da Água				4			68
0321/I	DENAM/I	Tratamento Biológico das Águas Residuárias				3			51
0322/I	DENAM/I	Tratamento Biológico dos Resíduos Sólidos				3			51
0323/I	DEF/I	Atividades Rurais e Meio Ambiente					3		51
0324/I	DEF/I	Direito e Legislação Ambiental					4		68
0325/I	OPT/I	Optativa					3		51
0326/I	OPT/I	Optativa					3		51
0327/I	DEF/I	Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos					3		51
0328/I	DENAM/I	Planejamento Urbano e Regional					4		68
0329/I	DENAM/I	Tratamento de Água					3		51

C. DIS.	DEPTOS	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H			
			1ª	2ª	3ª	4ª				
0330/I	DEF/I	Economia Ambiental					3	51		
0331/I	DENAM/I	Gestão da Poluição nos Processos Industriais					3	51		
0332/I	DEF/I	Gestão dos Recursos Naturais Renováveis					4	68		
0333/I	DEF/I	Modelagem de Sistemas Ambientais					3	51		
0334/I	DEF/I	Monitoramento Ambiental					3	51		
0335/I	OPT/I	Optativa					3	51		
0336/I	OPT/I	Optativa					3	51		
0337/I	DEFONO/I	Saúde Pública					3	51		
0338/I	DENAM/I	Auditoria Ambiental					3	51		
0339/I	DEF/I	Avaliação de Impactos Ambientais					3	51		
0340/I	DENAM/I	Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos					3	51		
0341/I	OPT/I	Optativa					3	51		
0342/I	OPT/I	Optativa					3	51		
0343/I	OPT/I	Optativa					3	51		
0344/I	DEF/I	Recuperação de Áreas Degradadas					3	51		
SUBTOTAL			25	25	25	25	23	25	20	3281
Estágio Supervisionado*										160
TOTAL										3441



PROCESSO N° 1123/06

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL (540/I – Integral – 01)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
0345/I	DEF/I	Atitudes Ambientais	51
0346/I	DEF/I	Biodiversidade de Ecossistemas	51
0347/I	DEF/I	Certificação Ambiental	51
0348/I	DEF/I	Criação e Desenvolvimento de Empresas	51
0349/I	DEF/I	Ecologia Urbana	68
0350/I	DEF/I	Ecogeografia	51
0351/I	DEF/I	Elaboração e Avaliação de Projetos	51
0352/I	DENAM/I	Ética Profissional	17
0353/I	DEPED/I	Filosofia e História da Ciência	51
0354/I	DENAM/I	Gerenciamento Ambiental nas Empresas	51
0355/I	DEF/I	Gestão da Fauna	51
0356/I	DEF/I	Gestão de Unidades de Conservação	51
0357/I	DEF/I	Metodologia Científica	34
0358/I	DEPSI/I	Psicologia Ambiental	34
0359/I	DEF/I	Sensoriamento Remoto	51
0360/I	DEF/I	Sistemas de Informações Geográficas	51
0361/I	DEF/I	Técnicas de Educação Ambiental	51
0362/I	DEF/I	Técnicas e Análises Experimentais	51
0398/I	DENAM/I	Tópicos Especiais em Economia e Legislação Ambiental	17
0363/I	DENAM/I	Tópicos Especiais em Economia e Legislação Ambiental	51
0364/I	DEF/I	Tópicos Especiais em Geoprocessamento	51
0399/I	DEF/I	Tópicos Especiais em Gestão Ambiental	17
0365/I	DEF/I	Tópicos Especiais em Gestão Ambiental	51
0400/I	DENAM/I	Tópicos Especiais em Gestão dos Recursos Naturais	17
0366/I	DENAM/I	Tópicos Especiais em Gestão dos Recursos Naturais	51
0401/I	DENAM/I	Tópicos Especiais em Saneamento Básico	17
0367/I	DENAM/I	Tópicos Especiais em Saneamento Básico	51

Coordenação do Curso

O Curso de Engenharia Ambiental da UNICENTRO – *Campus* de Irati é coordenado pelo Professor Doutor Gabriel de Magalhães Miranda, **Doutor em Ciência Florestal** pela Universidade Federal de Viçosa-MG (2003) e Mestre em Ciência Florestal pela mesma Universidade (2000).

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu Comissão Verificadora, tendo como perito o Professor Doutor Nelson Luís da Costa Dias, Doutor em Engenharia Civil e Ambiental pela *Cornell University* (EUA) e Professor do Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná – UFPR que fez visita *in loco*, nos dias 19 e 20 de outubro de 2006 sobre a qual emitiu relatório (fls. 672/677), de onde extraímos as seguintes considerações:



PROCESSO Nº 1123/06

Projeto Pedagógico

“O projeto pedagógico do curso foi realizado com competência pela equipe responsável pela sua criação. Tanto em termos de conteúdo programático quanto de carga horária e sua distribuição entre os diversos conteúdos previstos pelas Diretrizes Curriculares de Engenharia (Conteúdos Básicos, Conteúdos Profissionalizantes e Conteúdos Específicos). O perfil do egresso do curso está bem definido e é coerente com o perfil de Engenheiro Ambiental existente nos demais cursos do Brasil. Embora o projeto seja adequado tanto em conteúdo quanto em carga horária, nota-se na grade curricular um grande número de disciplinas por semestre (entre 9 e 10, dependendo do semestre letivo).

Esta característica do Curso de Engenharia Ambiental da UNICENTRO-Irati não impede a formação adequada de seus alunos; no entanto, este grande número de disciplinas nos parece excessivo e pode ter alguns efeitos negativos no rendimento escolar dos alunos (número muito grande de disciplinas para estudar; dificuldade para alocar o tempo de estudo; excesso de trabalhos e provas), assim como dificultar o planejamento dos próprios professores, que são poucos e ficam encarregados eles também de planejar várias disciplinas por semestre. Dessa forma, sugiro que o Colegiado do Curso promova uma Reforma Curricular que reduza o número total de disciplinas *sem prejuízo nem do conteúdo atual, nem da carga horária total*, mas que possibilite uma maior racionalização na distribuição das disciplinas. Tal reforma certamente seria benéfica tanto para a condução do curso pela Coordenação e para o planejamento das disciplinas pelos professores, quanto para o estudo e o rendimento do Corpo Discente. *É importante enfatizar que esta é uma recomendação que objetiva tão-somente o aperfeiçoamento do curso, e que a grade curricular atual é perfeitamente satisfatória para efeito de reconhecimento do mesmo.*

Os mecanismos de avaliação do rendimento utilizados pelos professores do curso são adequados, e merece louvor. Avaliei umas *amostras* de exames finais (Das disciplinas: Hidráulica, Tratamento Biológico de Resíduos Sólidos, Qualidade da Água, Saneamento Básico e Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos), e constatei que eles são muito bem formulados e que efetivamente verificam o aprendizado do conteúdo das respectivas disciplinas. Isto sem dúvida reflete a boa capacitação científica do corpo docente (todos são mestres ou doutores), e é testemunho de sua dedicação.

Na grade curricular atual, não há disciplinas versando sobre Mecânica dos Sólidos e Termodinâmica. Estes são conteúdos intermediários entre os ‘Conteúdos Básicos’ e os ‘Profissionalizantes’ das Diretrizes Curriculares, e fazem parte das ‘Ciências de Engenharia’, ou seja: de conteúdos fundamentais ou básicos porém fortemente ligados às atividades práticas da engenharia. Embora esta ausência não impeça de forma alguma o reconhecimento do Curso em seu formato atual, é desejável que o Colegiado considere a inclusão destes conteúdos na próxima Reforma Curricular.

Estágio e TCC

“o curso contempla a carga horária regulamentar de estágio supervisionado. Os professores do curso estão ativamente empenhados na verificação da qualidade e conteúdos dos estágios. Em virtude do fato de que a cidade de Irati está relativamente distante de vários centros que ofertam estágio aos alunos do curso, atualmente a maioria dos estágios se realiza no período de



PROCESSO N° 1123/06

férias de inverno e de verão (julho/dezembro/janeiro/fevereiro). Embora isto não afete a carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório, há uma certa limitação do acompanhamento por parte do aluno ou da aluna da maturação de um projeto de engenharia, o qual tipicamente leva vários meses. Uma alternativa viável é a previsão de um semestre adicional aos 8 atualmente reservados para a conclusão normal do curso, exclusivamente dedicado ao estágio. Alternativamente poder-se-ia facultar aos alunos que assim o desejassem o afastamento por um semestre para a realização do estágio supervisionado, mantendo-se o atual sistema de estágio nas férias escolares para os que desejarem concluir o curso em 8 semestres letivos.

O curso prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC's), assim como disposto nas Diretrizes Curriculares. Os trabalhos são orientados pelos professores da UNICENTRO. Durante a minha visita, os primeiros trabalhos de conclusão estavam sendo finalizados. O curso prevê a defesa dos TCC's diante de banca examinadora. Desta forma, o Curso de Engenharia Ambiental da UNICENTRO atende perfeitamente às exigências de TCC da legislação e das diretrizes do Conselho Federal de Educação.”

Corpo Docente

“Os docentes do Curso de Engenharia Ambiental da UNICENTRO estão bem preparados para suas tarefas em sala de aula, como orientadores e também como pesquisadores. Metade já possui doutorado, e vários estão avançando rapidamente para sua conclusão. Isto revela os benefícios evidentes de uma política de capacitação científica no país, sendo notável a grande diversidade dos Cursos de Pós-Graduação de Origem dos Docentes. Esta diversidade é extremamente saudável, principalmente em um curso de Engenharia Ambiental, inerentemente afeito a aspectos multidisciplinares. Todos os professores demonstram, além de sua competência acadêmica e de sua titulação, efetivo conhecimento e envolvimento em, práticas profissionais da Engenharia Ambiental. Isto enriquece consideravelmente o curso e garante uma formação profissional de alta qualidade a seus alunos. Outro aspecto extremamente positivo é o fato de que os professores são integralmente dedicados ao curso. Só podemos recomendar que a UNICENTRO mantenha a atual política de contratação de professores com dedicação integral...”

Corpo Discente

“O corpo discente inclui alunos oriundos de diversas regiões geográficas do Brasil. Isto é uma tendência crescente: mais e mais alunos procuram graduar-se em escolas distantes de suas cidades e estados de origem. Há aqui aspectos muitos saudáveis de diversidade cultural harmônica, que historicamente é um dos traços mais importantes de nossa nacionalidade. Como é a regra em cursos de graduação brasileiros, os alunos chegam à Universidade com deficiências de formação no 1º e 2º graus. O curso de Engenharia Ambiental da UNICENTRO não possui mecanismos formais de nivelamento, mas existe um grande esforço (reconhecido e testemunhado pelos alunos em minha reunião com eles) de atender às necessidades dos alunos. Os esforços tanto da instituição quanto de seus docentes têm se mostrado adequados; entretanto, eu gostaria de registrar a importância do investimento no nivelamento dos alunos que ingressam no curso. Este nivelamento pode tomar várias formas, como por exemplo: disciplinas de reforço de Matemática, Física, Química e Português, e uma maior interação entre os professores das disciplinas básicas e das disciplinas profissionalizantes no sentido de definir em comum os objetivos de aprendizado das disciplinas básicas.”



PROCESSO Nº 1123/06

Instalações Físicas

“O Campus de Irati da UNICENTRO localiza-se em uma ampla área que foi originalmente sede de um Seminário para a formação de Padres Católicos, do qual herdou o bloco principal, onde se concentram muitas das atividades administrativas e didáticas. Tem havido um investimento contínuo em infra-estrutura: o Curso de Engenharia Ambiental possui salas de aula próprias e espaço administrativo em um novo bloco recentemente construído, um Laboratório de Águas localizado no bloco principal, e há obras avançadas de construção de novos laboratórios e de gabinetes de professores.”

Biblioteca

“O Campus da UNICENTRO em Irati possui um espaço amplo e recentemente reformado para a sua biblioteca. O acervo da biblioteca nas áreas do Curso de Engenharia Ambiental ainda está em formação, e existe aqui a necessidade de uma especial atenção de reforçá-lo com títulos recentes na área. O corpo docente está amplamente capacitado a especificar quais títulos adquirir. Em nossa visita, tivemos a oportunidade de discutir esta carência com a administração do Campus, que se prontificou a realizar uma aquisição emergencial de títulos. Entre as áreas carentes, estão: Processos de Tratamento de Efluentes e Resíduos, Química Ambiental, Termodinâmica, Mecânica dos Sólidos, Processos Unitários, Mecânica dos Flúidos e Hidráulica, Hidrologia, e Gestão Ambiental.

Um outro ponto extremamente importante para a qualidade do ensino de graduação é o acesso ao *Portal de Periódicos da CAPES*. Minha experiência em minha própria instituição (a Universidade Federal do Paraná) indica que o acesso dos alunos de graduação às revistas científicas da área (nacionais e internacionais) possui um significativo efeito sobre os alunos de graduação, que se tornam mais rapidamente capazes de analisar problemas, e apresentar resultados e suas conclusões. Embora, o *Portal* seja eminentemente um instrumento de apoio à pesquisa, a sua importância para o ensino de graduação não pode nem deve ser subestimada. Em minha visita a UNICENTRO, a administração do Campus informou que o acesso ao Portal da CAPES está equacionado e deverá ser liberado em breve, juntamente com a aprovação do Mestrado em Engenharia Florestal. Este acesso sem dúvida contribuirá de forma significativa para melhorar a qualidade da formação dos Engenheiros Ambientais da UNICENTRO.

Laboratórios de Conteúdos Básicos

“O Campus de Irati já possui os laboratórios essenciais para os conteúdos básicos: Física Experimental, Química e Biologia. Os laboratórios são adequados e seus professores são bem preparados. Os dispositivos de segurança do Laboratório de Química são adequados (sugiro entretanto que se verifique se o chuveiro de segurança no laboratório de química possui vazão adequada e de acordo com as normas de segurança).

Também há um número adequado de laboratórios de Informática servindo ao Campus. Em minha reunião com os alunos, eles se mostraram satisfeitos com seus recursos de informática e com a velocidade do acesso de sua rede de internet.”



PROCESSO Nº 1123/06

Laboratórios de Conteúdos Profissionalizantes

“O curso conta atualmente com um laboratório de águas, o qual dispõe de instrumentação mais do que adequados para análises de água e esgotos. Além disso, o Curso utiliza os laboratórios de solos, geologia e topografia, sistemas geográficos de informação existentes no bloco de laboratórios do Curso de Engenharia Florestal. Este é um conjunto suficiente de laboratórios que proporciona aos alunos um conjunto bastante diverso de experiências. Atualmente faltam ao curso práticas laboratoriais nas áreas de Fenômenos de Transporte, Mecânica dos Fluídos e Hidráulica. Tudo indica que existe espaço suficiente nas expansões programadas de laboratórios para abrigar estas práticas. Sugiro que experimentos simples e baratos sejam incorporados, tais como ensaios de viscosidade, ensaios simples de perda de carga distribuída e concentrada em condutos sob pressão, e ensaios simples de escoamentos com superfície livre (cálculo de coeficientes de Manning e Chézy, formação de ressalto hidráulico, etc.).”

Considerações Finais

“O Curso de Engenharia Ambiental da UNICENTRO está bem constituído e capacitado para a formação de seus alunos. Já há infra-estrutura suficiente, e um claro comprometimento da administração universitária com o seu constante aperfeiçoamento. Seu corpo docente é jovem e motivado, e deve receber da instituição todo o apoio possível para o aperfeiçoamento do curso. Como é normal em cursos recentemente criados, há várias carências e deficiências a serem sanadas: porém, *nenhuma delas é impeditiva do reconhecimento do curso*. Como mencionado acima, o curso necessita de reforço em seu quadro de docentes, em suas instalações físicas – principalmente, gabinetes para os professores – e em práticas de laboratório de Fenômenos de Transporte, Mecânica dos Fluídos e Hidráulica (um único laboratório ou um único conjunto de práticas será suficiente). O número de disciplinas pode ser reduzido em uma Reforma Curricular, com o objetivo de racionalizar as atividades docentes e melhorar o desempenho acadêmico. A biblioteca do Campus deve receber investimento imediato em títulos de qualidade de sua formação. Um ponto menor, mas interessante, seria uma política de disponibilização de contas de correio eletrônico da UNICENTRO para os alunos: para um/uma aluna de graduação, possuir um endereço eletrônico do tipo maria.silva@unicentro.br aumenta muito o sentimento de ser parte do curso e contribui para a sua identidade. O curso possui uma coordenação ativa e comprometida, e um quadro docente promissor. Em virtude de todos esses elementos, devidamente constatados *in loco* em minha visita à instituição nos dias 19 e 20 de Outubro de 2006, meu parecer é **amplamente favorável ao reconhecimento do curso.**” (grifos nossos).



PROCESSO N° 1123/06

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e considerando o relatório do Perito, somos favoráveis ao reconhecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos (cf. art. 31-Del. n° 01/05-CEE/PR), do curso de Engenharia Ambiental ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, mantida pelo Governo do Estado do Paraná e ministrado no *Campus* Universitário de Irati com carga horária de 3.441 horas, funcionamento em período integral, 40 vagas/anuais e integralização de no mínimo 4 anos e, no máximo, 7 anos.

Sugere-se à IES analisar a recomendação do Perito quanto à reformulação do currículo, aquisição de acervo bibliográfico e laboratórios.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 19 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 20 de dezembro de 2006.